



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Município de Pau dos Ferros**  
**Câmara Municipal de Pau dos Ferros**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

As 08 (Oito) horas 30 minutos do dia 16 de dezembro de 2021, Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Pedro Velho, 1291- Centro, Pau dos Ferros/RN, presentes os senhores Antonio Junior da Silva - Presidente, Juarez Mesquita de Oliveira Junior – membro, Carla Denyse Martins de Queiroz Chaves – membro, membros da Comissão Permanente de Licitação, legalmente nomeados pela Portaria nº 113/2021, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento das Propostas da Tomada de Preços em epígrafe cujo objeto é a Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para execução de Adequação de Acessibilidade da Câmara Municipal de Pau dos Ferros e Outras Melhorias, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico. Em 07 de dezembro do corrente ano foram declaradas Habilitadas as empresas: 1) QUEIROZ PESSOA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI CNPJ nº 06.968.190/0001-11, representado por Sr. Luiz Eduardo Pessoa Queiroz CPF nº 028.368.924-20; 2) HERTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 14.605.825/0001-44, representado por Sr. Michael de Barros Ferreira Barbosa CPF nº 010.125.694-97; 3) BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 35.341.731/0001-85 representado por Sr. Hyan Esley Martins Bobo CPF nº 101.719.054-23. A empresa QUEIROZ PESSOA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI CNPJ nº 06.968.190/0001-11 solicitou a desistência de sua participação neste certame, apresentado suas alegações, e constatado o motivo superveniente para o mesmo a Comissão aceitou sua desistência. Em seguida foi realizada a abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas 1) HERTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 14.605.825/0001-44, representado por Sr. Michael de Barros Ferreira Barbosa CPF nº 010.125.694-97; 2) BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 35.341.731/0001-85 representado por Sr. Hyan Esley Martins Bobo CPF nº 101.719.054-23, os representantes das empresas participantes rubricaram os envelopes, em ato seguinte foi perguntado se ambos tinham algo a declarar, os representantes informaram que não tem nada a ser contado em ata. A Comissão realizou o julgamento das propostas apresentadas, depois de analisada e rubricada as propostas, a comissão verificou as seguintes ofertas: HERTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 14.605.825/0001-44 fez o valor de R\$ 145.207,91, BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 35.341.731/0001-85 fez o valor de R\$ 136.122,36. A Comissão declara vencedora do presente Certame a empresa BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 35.341.731/0001-85, perfazendo o valor de R\$ 136.122,36 (Cento e Trinta e Seis Mil Cento e Vinte e Dois Reais Trinta e Seis Centavos). Verifica-se que a empresa QUEIROZ PESSOA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI

**Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52**  
**Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN**

**Sítio: [www.camarapaudosferros.rn.gov.br](http://www.camarapaudosferros.rn.gov.br) | E-mail: [contato@camarapaudosferros.rn.gov.br](mailto:contato@camarapaudosferros.rn.gov.br)**



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS  
PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

CNPJ nº 06.968.190/0001-11 apresentou renúncia escrita ao prazo recursal referente a Proposta de Preços, Verifica-se que a empresa BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 35.341.731/0001-85 apresentou renúncia escrita ao prazo recursal referente a Proposta de Preços. O Presidente determinou ainda que os envelopes de proposta de preços fiquem sob guarda da Comissão, e por fim determinou a abertura do prazo recursal em conformidade com inciso I, alínea b, da Lei 8666/93, caso as empresas apresentem renúncia ao prazo recursal esse prazo poderá ser abreviado.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Antonio Junior da Silva  
Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Juarez Mesquita de Oliveira Junior  
Membro da Comissão

Carla Denyse Martins de Queiroz Chaves  
Membro da Comissão